



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno,

Considerando o Decreto Municipal nº 9.403, de 18 de março de 2026, cópia anexa;

Considerando a ausência de prejuízo a esta Casa Legislativa que mantém suas atividades rigorosamente em dia;

Considerando a redução de custos e a economia aos cofres públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. A Câmara Municipal não terá expediente no dia 2 de abril de 2026, voltando seu funcionamento normal no dia 06 de abril.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de março de 2026.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Presidente